



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB Nº 74/2020

Candidaturas à Bolsa de Jovem Talento Com Experiência No Exterior do Programa CAPES-Print – 2020

Com base nas informações disponíveis no Edital n.41/2017 – Alteração V/2018 (Programa Capes-Print) e nas Portarias no. 125, de 29 de maio de 2018, e no. 289, de 28 de dezembro de 2018, o Programa de Pós-Graduação em Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU-UFRJ, torna pública a seleção de bolsista Jovem Talento Com Experiência No Exterior, no âmbito do Programa Capes-Print do PROURB-FAU-UFRJ.

O Projeto Capes-Print do PROURB-FAU-UFRJ disponibiliza 01 (uma) bolsa de Jovem Talento Com Experiência No Exterior, com duração de 06 (seis) meses, que deverá ser iniciada no período entre 01/07/2020 a 30/09/2020.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU-UFRJ fará a seleção dos candidatos à bolsa, ficando sob a responsabilidade do curso a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita no PROURB-FAU-UFRJ, mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 09 de março de 2020.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO(A) CANDIDATO(A):

O(A) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- 1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no exterior;
- 1.2 Apresentar, no momento da inscrição, título de doutor;
- 1.3 Possuir experiência acadêmico-científica internacional comprovada, tal como mestrado ou doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses;
- 1.4 Não acumular a bolsa de Jovem Talento com outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora;
- 1.5 Estar em condições físicas e mentais compatíveis com as atividades previstas;
- 1.6 Possuir o registro ORCID, identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- 1.7 Apresentar proficiência linguística em inglês, espanhol ou português.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA SELEÇÃO NO PROURB-FAU-UFRJ:

- a) Documento que ateste residência no exterior;
- b) Documento(s) que ateste(m) relevante experiência acadêmico-científica internacional, tais como mestrado ou doutorado plenos em instituição de ensino e/ou pesquisa do exterior ou mestrado ou doutorado sanduíche por no mínimo doze meses.
- c) Curriculum Vitae;
- d) Cópia do CPF, se brasileiro, ou do passaporte, se estrangeiro;
- e) Registro ORCID atualizado;
- f) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
 - Título
 - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
 - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
 - Objetivos e Metas;
 - Metodologia a ser empregada;
 - Cronograma de atividades;
 - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
 - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
 - Descrição das demais atividades acadêmicas previstas;
 - Referências bibliográficas;
 - Resultados esperados.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 - A Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do Programa, é constituída pelos professores: Denise Barcellos Pinheiro Machado (Coordenadora do PROURB-FAU-UFRJ), Rodrigo Cury Paraizo e Naylor Barbosa Vilas Boas (Docentes do PROURB-FAU-UFRJ) e Maria Beatriz Afflalo Brandão (Docente externo).

4.2 - Os critérios de seleção são:

- atendimento aos requisitos exigidos ao candidato na data prevista da seleção, conforme o que estabelece o presente Edital;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

- adequação da documentação apresentada pelo candidato;
- a qualificação do candidato e o mérito científico-acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;
- currículo e publicações
- engajamento com os grupos de pesquisa do PROURB-FAU-UFRJ
- retorno da formação e da cooperação internacional ao PROURB-FAU-UFRJ

4.3 - O resultado final será informado no dia 07 de março de 2020 e homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado através do quadro de aviso da Secretaria do PROURB-FAU-UFRJ.

A bolsa será iniciada no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020 e terá duração de seis meses.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação de acordo com a nota final.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial Julgadora definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.

5. RECURSOS:

Eventuais recursos deverão ser entregues à Secretaria do PROURB até o dia 11 de março de 2020 às 12:00, para serem analisados pela Comissão de Seleção.

6. CRONOGRAMA:

Etapas	Entrega de documentação	Análise pela Comissão de Seleção	Divulgação dos resultados	Recursos	Homologação dos resultados e seu encaminhamento
Datas	De 19 de fevereiro a 09 de março de 2020	Dia 10 de março de 2020	10 de março de 2020	Até às 12:00 do dia 11 de março de 2020	Homologação do resultado no dia 11 de março de 2020 e envio das indicações à PR-2

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Países incluídos no PrInt UFRJ para o TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades (o qual está inserido o PROURB):

Países (em **negrito** são os países prioritários, não estando os demais excluídos).

África do Sul | **Alemanha** | Angola | **Argentina** | **Austrália** | **Áustria** | **Bélgica** | **Canadá** | Chile | **China** | Colômbia | **Coreia do Sul** | Cuba | **Dinamarca** | **Espanha** | **Estados Unidos** | **França** | Grécia | **Holanda** | **Índia** | Indonésia | **Irlanda** | **Itália** | **Japão** | **México** | Moçambique | **Noruega** | Peru | Portugal | **Reino Unido** | **Rússia** | **Suécia** | **Suíça** | Uruguai

Descrição do tema:

Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões - econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção de conhecimento que colabore no enfrentamento desses problemas, bem como a construção de redes internacionais, multi e interdisciplinares de pesquisa, que deem visibilidade às pesquisas desenvolvidas na UFRJ e de seus parceiros sobre tais questões.